



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/08/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresas, devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, para Execução de Serviços de Recarga/Remanufatura de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta, para Impressoras Laser e para Copiadoras, para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, do Paço Municipal, do Departamento Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal de Bebedouro e da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino (CEMEIS, EMEIS, EMEFS E CEMEB).

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no **artigo 5º, inciso IV**, do **Decreto Municipal nº 6.408**, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal 8.666/93** e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, resolve: **ADJUDICAR** os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: **BRUNA TEDESCHI FAVALESSA - ME**, nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 131, 132 e 135**; **MEGGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, nos itens: **45, 46, 47, 48, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 134**; **T.VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, nos itens: **18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 88, 89, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 130 e 133**; e **CARLOS MOREIRA NASCIMENTO ME**, no **item 49**, bem como, **HOMOLOGAR** o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 25 de agosto de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”